(Art. 58, inciso I, Regimento: Centros com até 60 prof. efetivos = 14 membros, sendo um representante Téc. Univ. e 1 (um) discente).

COMPOSIÇÃO CONCEAD - atualizada em SETEMBRO 2024

	CEAD/DG				PORTARIA	MANDATO		TÉRMINO
In	32.20	NATO- Presidente	PROFA. VERA MÁRCIA MARQUES SANTOS	Estatuto, Art. 41, inciso I	Portaria UDESC 091/2021	4 anos=Nato, período do mandato de Diretor Geral.	26-fev-21	25-fev-25
1	ndicado=Diretor	Titular	PROFA CLÉIA DEMÉTRIO PEREIRA	Estatuto, Art. 41, inciso II	Portaria CEAD 010/2022	4 (quatro)anos, podem ser substituídos a qualquer tempo, livre indicação do Diretor Geral	24-abr-21	s/data fim
In	ndicado=Diretor	Suplente	PROFA. TÂNIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB	Estatuto, Art. 41, inciso II	Portaria CEAD 010/2022	4 (quatro)anos, podem ser substituídos a qualquer tempo, livre indicação do Diretor Geral	24-abr-21	s/data fim
2 In	ndicado=Diretor	Titular	TÉC. UNIV. GABRIELA AMARILHO	Estatuto, Art. 41, inciso II	Portaria CEAD 010/2022	4 (quatro)anos, podem ser substituídos a qualquer tempo, livre indicação do Diretor Geral	24-abr-21	s/data fim
² In	ndicado=Diretor	Suplente	Vaga em aberto	Estatuto, Art. 41, inciso II	Vaga em aberto	4 (quatro)anos, podem ser substituídos a qualquer tempo, livre indicação do Diretor Geral	em al	berto
C	Chefe Departamento DPAD	Titular	PROFA. ANA FLÁVIA GARCEZ	Estatuto, Art. 41, inciso III	PORTARIA № 1237, de 07/08/2024	2 (dois) anos, período do mandato de chefe do Depto.		
C	Chefe Departamento DPAD	Suplente	PROFA. NATÁLIA SCHLEDER RIGO	Estatuto, Art. 41, inciso III	PORTARIA CEAD № 069/2024, de 05/08/2024	2 (dois) anos, período do mandato de subchefe do Depto.		
2	Chefe Departamento DECT	Titular	PROFA. LUCIMARA DA CUNHA SANTOS	Estatuto, Art. 41, inciso III	Portaria UDESC 1345/23	2 (dois) anos, período do mandato de chefe do Depto.	28-ago-23	13-ago-25
² C	Chefe Departamento DECT	Suplente	PROFA. LENITA DE CÁSSIA MOURA STEFANI	Estatuto, Art. 41, inciso III	Portaria CEAD 115/23	2 (dois) anos, período do mandato de subchefe do Depto.	28-ago-23	13-ago-25
	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Titular	PROF. AMAURI BOGO	Estatuto, Art.41, inciso IV	Portaria CEAD 001/24	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleitos pelos seus pares, juntamente com o respectivo suplente.	26-fev-24	25-fev-26
1 E	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Suplente	PROFA. BEATRIZ GOUDARD	Estatuto, Art.41, inciso IV	Portaria CEAD 001/24	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleitos pelos seus pares, juntamente com o respectivo titular.	26-fev-24	25-fev-26
E	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Titular	Vaga em aberto	Estatuto, Art.41, inciso IV	Portaria CEAD 045/2023	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleitos pelos seus pares, juntamente com o respectivo suplente.	24-abr-23	23-abr-25
E	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Suplente	Vaga em aberto	Estatuto, Art.41, inciso IV	Portaria CEAD 045/2023	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleitos pelos seus pares, juntamente com o respectivo titular.	24-abr-23	23-abr-25
3 E	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Titular	PROF. FÁBIO NAPOLEÃO	Estatuto, Art.41, inciso IV	Portaria CEAD 001/24	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleito pelos seus pares, juntamente com o respectivo suplente.	26-fev-24	25-fev-26
5 E	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Suplente	PROF. ALFREDO BALDUÍNO SANTOS	Estatuto, Art.41, inciso IV	Portaria CEAD 001/24	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleito pelos seus pares, juntamente com o respectivo titular.	26-fev-24	25-fev-26
	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Titular	PROFA. KARINA MARCON	Estatuto, Art.41, inciso IV	Portaria CEAD 001/24	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleitos pelos seus pares, juntamente com o respectivo titular.	26-fev-24	25-fev-26
4 E	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Suplente	PROFA. LIDIANE GOEDERT	Estatuto, Art.41, inciso IV	Portaria CEAD 001/24	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleitos pelos seus pares, juntamente com o respectivo titular.	26-fev-24	25-fev-26
	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Titular	PROF. RENATO DE MELO	Estatuto, Art.41, inciso IV	Portaria CEAD 001/2023	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleitos pelos seus pares, juntamente com o respectivo suplente.	27-fev-23	26-fev-25
5 E	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Suplente	PROFA. SUSANA CRISTINA DOMENECH	Estatuto, Art.41, inciso IV	Portaria CEAD 001/2023	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleitos pelos seus pares, juntamente com o respectivo titular.	27-fev-23	26-fev-25
	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Titular	PROFA. ROSE CLER ESTIVALETE BECHE	Estatuto, Art.41, inciso IV	Portaria CEAD 001/24	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleitos pelos seus pares, juntamente com o respectivo suplente.	26-fev-24	25-fev-26
6 E	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Suplente	PROFA. GEISA LETÍCIA KEMPFER BÖCK	Estatuto, Art.41, inciso IV	Portaria CEAD 001/24	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleitos pelos seus pares, juntamente com o respectivo titular.	26-fev-24	25-fev-26

CONCEAD - atuais Conselheiros em 25/09/2024)

(Art. 58, inciso I, Regimento: Centros com até 60 prof. efetivos = 14 membros, sendo um representante Téc. Univ. e 1 (um) discente).

	Elia Daniela Cara de Maria	m: 1	n a continue of which in the way on	F	D	[2/1:)	25 . 22	25 : 25
7	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Titular	Prof. OSMAR DE OLIVEIRA BRAZ JUNIOR	Estatuto, Art.41, inciso IV	Portaria CEAD 126/23	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleitos pelos seus pares, juntamente com o respectivo suplente.	26-set-23	25-set-25
	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Suplente	Prof. TIAGO LUIZ SCHMITZ	Estatuto, Art.41, inciso IV	Portaria CEAD 126/23	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleitos pelos seus pares, juntamente com o respectivo titular.	26-set-23	25-set-25
8	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Titular	vaga em aberto	Estatuto, Art.41, inciso IV	vaga em aberto	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleito pelos seus pares, juntamente com o respectivo suplente.	em al	perto
	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Suplente		Estatuto, Art.41, inciso IV		(dois) anos, vedada a reeleição=eleito pelos seus pares, juntamente com o respectivo titular.		
1	Eleitos=Téc. Univ. efetivos/estáveis	Titular	ALINE SILVA BOTELHO	Estatuto, Art.41, inciso VI	Portaria CEAD 017/2023	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleito pelos seus pares, juntamente com o respectivo suplente.	27-fev-23	26-fev-25
	Eleitos=Téc. Univ. efetivos/estáveis	Suplente	ISADORA DA SILVEIRA	Estatuto, Art.41, inciso VI	Portaria CEAD 017/2023	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleito pelos seus pares, juntamente com o respectivo titular.	27-fev-23	26-fev-25
1	Eleitos=Discentes	Titular	vaga em aberto	Estatuto, Art.41, inciso V	vaga em aberto	(um) ano, vedada a reeleição, eleito juntamente com o suplente, dentre seus pares, garantindo o mínimo de 1 (um) e o máximo de 4 (quatro) representantes, conforme definido no Regimento Interno do Centro.	em aberto	
	Eleitos=Discentes	Suplente	vaga em aberto	Estatuto, Art.41, inciso V	vaga em aberto	1 (um) ano, vedada a reeleição, eleito juntamente com o titular, dentre seus pares, garantindo o mínimo de 1 (um) e o máximo de 4 (quatro) representantes, conforme definido no Regimento Interno do Centro.	em aberto	
1	Indicados=Comunidade Regional	Titular	Carmen Lucia Ransolin	Estatuto, Art. 41, inciso VII	PORTARIA CONCEAD N° 001/2023	2 (dois) anos, sendo vedada a recondução, podem ser substituídos a qualquer tempo, não pode ser servidor ativo da UDESC, é indicado juntamente com seu suplente, pelas entidades credenciadas e definidas, por sistema de rodízio pelo CONCEAD.	26-jun-23	25-jun-25
	Indicados=Comunidade Regional	Suplente	Adriana Alves de Moraes	Estatuto, Art. 41, inciso VII	PORTARIA CONCEAD Nº 001/2023	2 (dois) anos, sendo vedada a recondução, podem ser substituídos a qualquer tempo, não pode ser servidor ativo da UDESC, é indicado juntamente com seu titular, pelas entidades credenciadas e definidas, por sistema de rodízio pelo CONCEAD.	26-jun-23	25-jun-25
	Indicados=Comunidade Local	Titular	Elaine Cristina Reis	Estatuto, Art. 41, inciso VII	PORTARIA CONCEAD N° 001/2023	2 (dois) anos, sendo vedada a recondução, podem ser substituídos a qualquer tempo, não pode ser servidor ativo da UDESC, é indicado juntamente com seu suplente, pelas entidades credenciadas e definidas, por sistema de rodízio pelo CONCEAD.	31-jul-23	30-jul-25
2	Indicados=Comunidade Local	Suplente	Luciane Gonçalves	Estatuto, Art. 41, inciso VII	PORTARIA CONCEAD N° 001/2023	2 (dois) anos, sendo vedada a recondução, podem ser substituídos a qualquer tempo, não pode ser servidor ativo da UDESC, é indicado juntamente com seu titular, pelas entidades credenciadas e definidas, por sistema de rodízio pelo CONCEAD.	31-jul-23	30-jul-25

Atualização: Leila Maria Matos